



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 94, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 9 de agosto de 2022, a servidora CAROLINE CALDAS CORREIA, Matrícula 27237, do Cargo em Comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim/RN, vinculado ao Gabinete da Procuradora da República Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Seção 2, Brasília, DF, 9 ago. 2022, p.56.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**